



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA IFPE/DGJBG Nº 107/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designar horário de  
funcionamento do *Campus*.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

Art. 1. Considerando a necessidade de publicidade conforme Constituição Federal art. 37 que rege a administração pública direta e autarquias.

Art. 2. Considerando a necessidade de uma melhor comunicação e prestação de serviço à Comunidade Externa.

Art. 3. Informamos que o expediente do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes, será de **07 h às 22 horas**.

Art. 5. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

**Andréia Matos Brito Pereira**  
Diretora Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes